

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

REQUERIMENTO **(da Sr^a Maria do Carmo Lara)**

Requer seja aprovada a realização da V Conferência das Cidades, com o tema: Cidade Cidadã: experiências exitosas em gestão pública, na qual sejam apresentadas programas de gestão urbana, voltados, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população, com propostas de inclusão social.

Senhora Presidenta,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Art. 29 – Inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação para a realização da V Conferência das Cidades, a ser realizada por esta CDUI, sob o tema Cidade Cidadã: Experiências Exitosas em Gestão Urbana.

Para sua realização, a CDUI envidará esforços para contar com ampla parceria de órgãos do Governo e de entidades do movimento social, principalmente do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e organizações e lideranças ligadas ao movimento nacional por reforma urbana.

Essas experiências deverão ser, antecipadamente, apresentadas a esta Comissão que nomeará uma comissão definidora da melhor forma de seleção e apresentação.

A V Conferência das Cidades deverá ser realizada às vésperas da I Conferência Nacional das Cidades (23 a 26 de outubro de 2003), servindo de subsídio também para as discussões que ali irão acontecer.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos cinco anos esta CDUI coordenou o processo de discussão sobre gestão e reforma urbana, tendo realizado, em parceria com as entidades do movimento nacional ligadas a essa temática, quatro grandes conferências que, juntamente com uma grande mobilização popular promoveram avanços significativos nas conquistas sociais pelo direito às cidades.

A partir de ampla mobilização é que se conseguiu a aprovação do Estatuto da Cidade, a retirada de urgência do Projeto de Lei 4.147, a retomada da discussão do PL 2.710, a ampla discussão da questão da violência urbana e, entre outras conquistas, a própria constituição do Ministério das Cidades.

Com a decisão do Presidente Lula de realizar a I Conferência Nacional das Cidades, pleito do movimento inserido na Carta da IV Conferência das Cidades, a realização da conferência coordenada pela Câmara dos Deputados poderia parecer desnecessária, porém acreditamos que seja apropriada a sua realização no conceito dessa proposta que estamos apresentando, uma vez que mantém-se o processo de discussão no Parlamento, continuando a série de eventos anuais realizados nesta Câmara, os quais poderão ocorrer de forma complementar às conferências do executivo.

Há que se ressaltar ainda que a Conferência das Cidades, nos moldes que realizamos até agora, figura oficialmente no calendário de eventos da Câmara dos Deputados, o que representa uma conquista importante desta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

Sala das Comissões, em ____/____/ de 2003.

Maria do Carmo Lara
Deputada Federal-PT/MG